



IPREM - Comissão Permanente de Licitações &lt;cpl@iprem.mg.gov.br&gt;

**DILIGÊNCIA 01/2021**

3 mensagens

**IPREM - Comissão Permanente de Licitações** <cpl@iprem.mg.gov.br>  
Para: ZLB Advogados <zlbadvogados@gmail.com>

12 de julho de 2021 16:32

À Zingarelli Lourenço &amp; Barbosa Sociedade de Advogados,

Após análise realizada pela pregoeira substituta e equipe de apoio referente à documentação de habilitação apresentada pela Zingarelli Lourenço & Barbosa Sociedade de Advogados, constatou-se que:

Foi apresentado atestado de capacidade técnica do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo-SP (IPREMO), datado de 07 de julho de 2021 constando os serviços de Cursos e Palestras em RPPS e Assessoria para obtenção de certificado de qualidade, conforme item 11.2.4.1.1, "c3" e "c4" do Edital.

Ao analisar o Edital da Tomada de preço nº 001/2019, assim como o contrato nº 004/2019 e termo de aditamento nº 002/2020 realizado pelo IPREMO com a Zingarelli Lourenço & Barbosa Sociedade de Advogados, não consta em seu objeto a contratação para os serviços de de Cursos e Palestras em RPPS e Assessoria para obtenção de certificado de qualidade.

Conforme item 11.2.4.1.5 do Edital:

*"A Pregoeira Substituta poderá a qualquer momento realizar diligências para esclarecer o conteúdo informado no atestado."*

Assim, a pregoeira substituta e equipe de apoio solicita que a empresa demonstre comprovação do serviço de assessoria para obtenção de certificação de qualidade e do serviço de ministração de cursos e palestras com temas relacionados no termo de referência, realizados junto ao IPREMO.

A resposta desta diligência deverá ser encaminhada ao e-mail [cpl@iprem.mg.gov.br](mailto:cpl@iprem.mg.gov.br), até às 17h00 do dia 13/07/2021.

--

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**Praça João Pinheiro, 229 - Centro - Pouso Alegre  
(35) 3427-9705[cpl@iprem.mg.gov.br](mailto:cpl@iprem.mg.gov.br)  
[www.iprem.mg.gov.br](http://www.iprem.mg.gov.br)**ZLB Advogados** <zlbadvogados@gmail.com>  
Para: IPREM - Comissão Permanente de Licitações <cpl@iprem.mg.gov.br>

12 de julho de 2021 17:48

Prezada, boa tarde

A comprovação poderá ser realizada por meio de declaração com fim específico?

Inobstante não conste do Contrato e aditivo, a assessoria cumpre tarefas que vão além do Termo de Referência.

Aguardamos retorno

**ZLB Advogados**

Contato: (16) 3461-8380

Celular/ WhatsApp: (16) 97401-3470

E-mail: [zlbadvogados@gmail.com](mailto:zlbadvogados@gmail.com)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**IPREM - Comissão Permanente de Licitações** <cpl@iprem.mg.gov.br>  
Para: ZLB Advogados <zlbadvogados@gmail.com>

13 de julho de 2021 08:30

Bom dia!

A comprovação deverá ser demonstrada por documentação que demonstre a realização dos serviços prestados. Para as palestras, demonstração dos temas desenvolvidos; os certificados emitidos pelos cursos ministrados. Quanto à certificação de qualidade demonstrar parecer, diagnóstico e/ou avaliação das ações necessárias para sua obtenção.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]